

CERTIFICADO RENOVACÃO-LO N° 005

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA., CNPJ nº 442.469/0001-84, para a atividade principal Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados (Área útil: 6 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-04-21-9, localizada na Av. Industrial, nº 20, Distrito Industrial, no Município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 3323/1990/009/2017 – classe 5 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais – CID, do COPAM, em reunião do dia 23/09/2019.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Insignificante nº 14851/2017; Modo de Uso: Captação por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 3,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°53'30" e Long: 41°59'55". Uso insignificante nº 15980/2017; Modo de Uso: Captação por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 3,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°53'30" e Long: 41°59'53". Processo de renovação nº 25923/2013; Modo de Uso: Captação subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 20 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°53'26" e Long: 41°59'56".

RESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E/OU PELA ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

A LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, DEVIDO AOS REQUISITOS LEGISLAÇÕES FEDerais, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/09/2029.

Governador Valadares, 26 setembro de 2019.



GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

*Recebido em 02/10/19, com
P.V., por: Debilio
Manciano da
Silva*

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-02-02-1	Fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Área útil	2,76	ha
C-02-04-6	Fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondicionamento de pneumáticos	Área útil	2,76	ha
C-02-03-8	Recauchutagem de pneumáticos	Área útil	2,76	ha